



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 196/2025

Santa Luzia, 29 de maio de 2025

Vossa Excelência,
Henry Maldiney de Lira Nóbrega
Prefeito Municipal
Santa Luzia - PB

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de Nº 038.2025, de autoria dos vereadores Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos e Félix Miguel de Oliveira Júnior, no sentido que seja criado a Casa das Artesãs Santaluzienses.

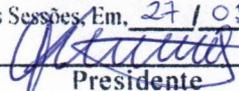
Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Medeiros
RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
Secretária-Geral

Recebido em 30/05/2025
Thais Brito
Governete do Prefeito
Thais



APROVADO Por 06 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 27/05/2025

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

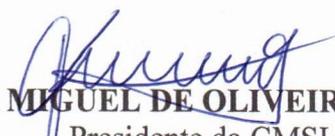
INDICAÇÃO Nº038/2025

Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos e Félix Miguel de Oliveira Júnior Vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para que seja criada a "Casa das Artesãs Santaluzienses", uma loja colaborativa destinada à exposição e comercialização dos produtos confeccionados pelas artesãs e artesãos do município. O valor das vendas será integralmente repassado às respectivas artesãs e artesãos, promovendo a valorização da cultura local, o fortalecimento da economia solidária e a geração de renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 27 de maio de 2025.


HIANNA CONCILIA SOUZA DA NÓBREGA E SANTOS
1ª Vice Presidenta


FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CMSL